



CAPA DO PROCESSO

Nº 7300/2022-COMPRAS.GOV-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: Aquisição, por meio de dispensa de licitação, de **MATERIAIS PARA INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

INTERESSADO: DESO / DGC / GTIC

Aracaju, 24 de maio de 2022

Marcos Alexandre de Alencar Soares
Assistente de Gestão Administrativa II

PREÂMBULO**I. Diretoria / Gerência demandante: DGC / GTIC****II. Número da SL: 0268/2022****III. Número do Processo: 7300/2022****IV. Finalidade da licitação/objeto:**

Aquisição, por meio de dispensa de licitação, de **MATERIAIS PARA INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades da **Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação** da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

V. Tipo de Licitação:

Menor Preço

☒ (X) Por Lote☐ () Global**VI. Requisição de Material de Ata Própria.**☐ () Sim

Número da Ata: --/--

☒ (X) Não

Validade da Ata:--/--

VII. Forma de Aquisição:☒ (X) Dispensa de Licitação - DL☐ () Pregão Eletrônico - PE☐ () Inexigibilidade - IL☐ () Registro de Preço - RP**VIII. Forma de Fornecimento:**

Aquisição

☒ (X) Única☐ () Parcelada**IX. Prazo de entrega do objeto:**☐ () Imediata (Até 15 dias - Art. 40, §4º da Lei 8.666/93)☒ (X) Conforme Termo de Referência**X. Valor Orçado:**

R\$ 29.793,36 (Vinte e nove mil setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

XI. Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária: GTIC

Fonte de Recursos: 10

Elemento de Despesa: 300.03

XII. Justificativa.

Conforme C.I. e TERMO DE REFERÊNCIA anexos.

		Solicitação de Compra de Material		Mês/Ano Base: MAI/2022		Pág. 1	
				Emissão: 24/05/2022		de 2	
				Liberação:			
Número 268		Unidade Funcional Orçamentária: 2.0.02.00/GTIC - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		PARA USO DA CPL			
Ano 2022		Unidade Funcional Gestora: 2.0.06.00/GCAL - GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		Nº Licitação: _____			
				Data: ____ / ____ de ____			
				Hora: ____ : ____			
Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INFORMÁTICA.							
MODALIDADE DE LICITAÇÃO							
(DL) DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS - (Valor Limite R\$ 50.000,00)							
OBJETO							
AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO							
30 (TRINTA) DIAS SEQUENCIAIS AO EFETIVO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA.							
EXECUÇÃO / ENTREGA				CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
Prazo: 180 DIAS				MENOR PREÇO POR LOTE			
ENTREGA							
Condição de Entrega: CIF (ENTREGA NO LOCAL)				Local de Entrega: GTIC, SEDE DA DESO. RUA CAMPO DO BRITO 331, PRAIA 13 DE JUHLO, ARACAJU/SE.			
TIPO DE PROJETO				REGIME DE EXECUÇÃO			
NÃO EXIGIDO							
VALORES DA SOLICITAÇÃO							
Preço Máximo: 50.000,00				Valor Orçado na Planilha: 29.793,36			
JUSTIFICATIVA				OBSERVAÇÕES			
CONFORME C.I. E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS.							
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Ano	FR	Natureza de Despesa		%	Comprometido		
2022	10	300.03 - MATERIAIS		100,00	29.793,36		
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)							
CPF/CNPJ		Nome			Proposta		

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade ____ / ____ / ____ TATIANA FRANCO DA SILVA 2.0.06.00/GCAL	Diretor da Área ____ / ____ / ____ RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS 2.0.00.00/DGC	Diretor Presidente ____ / ____ / ____ CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR

	Solicitação de Compra de Material	Mês/Ano Base: MAI/2022 Emissão: 24/05/2022 Liberação:	Pág. 2 de 2		
PLANILHA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	LOTE 1				
001.001	CABO DE REDE UTP CAT5E CMX - AZUL	cx	20	447,000	8.940,00
001.002	CABO DE REDE UTP CAT5E CMX - BRANCA	vc	2	965,300	1.930,60
001.003	CONECTOR PLUG CAT5E RJ-45 EZ CRIMP MACHO	un	3000	1,090	3.270,00
001.004	CONECTOR PLUG CAT5E RJ-45 FÊMEA	un	200	17,370	3.474,00
001.005	MOUSE	un	50	43,360	2.168,00
001.006	ALICATE DE CRIMPAGEM	un	2	71,550	143,10
001.007	ALICATE DE IMPCATO PUSH DOWN 324B RJ45 FÊMEA	un	2	53,530	107,06
001.008	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS SP 144	un	25	54,420	1.360,50
001.009	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO DIGITAL	un	50	160,620	8.031,00
001.010	CANALETA 10CM X 10CM X 2M BRANCA FITA DUPLA FACE SEM DIVISÓRIA	un	10	10,910	109,10
001.011	CANALETA 30CM X 30CM X 2M BRANCA FECHADA	un	10	26,000	260,00
Total da Planilha:					29.793,36

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto, Ricardo Pereira Simoes Dos Reis e Tatiana Franco da Silva

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2624/2022-DESO, Datada de: 06/05/2022.****Unidade: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DESO****Assunto: Solicitação de Compra - EMERGENCIAL**

Página 1 de 3

PARA: 2.0.06.00/GCAL

Solicitamos a compra em caráter de urgência do material discriminado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	Cabo de rede UTP CAT5E CMX Caixa com cabo de Rede Cat5e (categoria 5e), com comprimento de 305 metros (acondicionado em caixa tipo FASTBOX), com 04 (quatro) pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, com blindagem helicoidal em fita metalizada. A capa externa deve ser em material PVC na opção CMX (não-rígido ou maleável). O cabo deve vir com marcação sequencial métrica decrescente (305 até 0 metro), destinado a facilitar a visualização da quantidade disponível na caixa. O cabo de rede deve possuir velocidade de propagação nominal mínima, NVP (Velocidade Nominal de Propagação), de 68%. - Cor: Azul Garantia de 12 meses;	CX.	20		
2	Cabo de rede UTP CAT5E CMX Caixa com cabo de Rede Cat5e (categoria 5e), com comprimento de 305 metros (acondicionado em caixa tipo FASTBOX), com 04 (quatro) pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, com blindagem helicoidal em fita metalizada. A capa externa deve ser em material PVC na opção CMX (não-rígido ou maleável). O cabo deve vir com marcação sequencial métrica decrescente (305 até 0 metro), destinado a facilitar a visualização da quantidade disponível na caixa. O cabo	CX.	2		

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2624/2022-DESO, Datada de: 06/05/2022.
Unidade: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DESO
Assunto: Solicitação de Compra - EMERGENCIAL

Página 2 de 3

	de rede deve possuir velocidade de propagação nominal mínima, NVP (Velocidade Nominal de Propagação), de 68%. - Cor: Branca Garantia de 12 meses;				
3	Conector Plug CAT5E RJ-45 EZ Crimp Macho • Conector macho Categoria 5 para cabo UTP sólido ou flexível; • Tipo de conector RJ-45 EZ; • Garantia de 12 meses; • Fabricado em termoplástico não propagante a chama UL 94V-0; • Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG • Cor: Transparente;	UNID.	3.000		
4	Conector Plug CAT5E RJ-45 Fêmea • Cor: Branca • Atender FCC 68.5 (EMI-Interferência Eletromagnética). • Para cabos U/UTP. • Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B. • Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis	UNID.	200		
5	Mouse • Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”); • Com tecnologia óptica (sem esfera); • Deve funcionar sobre qualquer superfície compatível com tecnologia óptica, não necessitando nenhum tipo de PAD especial; • Resolução mínima de 1000 dpi; • Deverá ser Plug-and-Play;	UNID.	50		

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2624/2022-DESO, Datada de: 06/05/2022.**Unidade: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DESO****Assunto: Solicitação de Compra - EMERGENCIAL**

Página 3 de 3

	• O conector deverá ser USB, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão. • O cabo deverá possuir tamanho mínimo de 1,20 m; • Deverá ser compatível com Windows XP/Vista/7/8/10. • Cor: predominantemente preta;				
6	• Alicates de Crimp EZ Tool	UNID.	02		
7	• Alicates de impacto push down 324b rj45 fêmea	UNID.	02		
8	• Caixa de som 2.0 mini 3w RMS SP 144 Multilaser	UNID.	25		
9	• Telefone sem fio Elgin	UNID.	50		
10	• Canaleta 10x10 branca Fita Dupla Face sem divisória	UNID.	10		
11	• Canaleta 30x30x2000 Branca Fechada	UNID.	10		

Atenciosamente,**Daniel Carlos Aragao Melo Santos**
Gerente

Bom dia,

Em atendimento ao trâmite do Processo 6379/2022 e-Doc, elaborado por Marcos Alexandre de Alencar Soares, lotado na CCOM, com a seguinte redação:

“Prezado, bom dia! Estou fazendo as cotações dos materiais solicitados, porém, para que o processo seja continuado da forma devida, solicito os seguintes ajustes na C.I. 1- Favor justificar o motivo da aquisição; sua C.I. informa que o pedido é em caráter emergencial, mas não justifica o(s) motivo(s); 2- Os itens que não possuem especificações completas também não possuem modelo de referência. Ex: TELEFONE SEM FIO ALGINS: Neste caso, qual telefone sem fio da elgin? De toda forma, usarei os telefones que a DESO já comprou como base. assim sendo, peço que adeque essa informação na C.I.”

Informo que:

- 1) Os itens solicitados são materiais de uso rotineiro na manutenção da infraestrutura de tecnologia e informação da Deso, sem os quais a equipe de técnicos fica impossibilitada de realizar os serviços. Esses itens são adquiridos periodicamente pela Deso;
- 2) De fato, não há exatamente uma situação emergencial, no entanto há uma relativa urgência, visto que o consumo dos últimos períodos fora desproporcionalmente maior que a média normal. Esse aumento no consumo dos insumos se deu principalmente em virtude de várias obras ocorrendo na sede e no interior, o que ocasiona a necessidade de remoção dos elementos de rede, assim como sua reinstalação.
- 3) Segue lista de produtos com especificações. Fora utilizada especificações em compras anteriores realizadas pela CCOM:

ITEM	PRODUTOS
1	Cabo de rede UTP CAT5E CMX - Caixa com cabo de Rede Cat5e (categoria 5e), com comprimento de 305 metros (acondicionado em caixa tipo FASTBOX), com 04 (quatro) pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, com blindagem helicoidal em fita metalizada. A capa externa deve ser em material PVC na opção CMX (não-rígido ou maleável). O cabo deve vir com marcação sequencial métrica decrescente (305 até 0 metro), destinado a facilitar a visualização da quantidade disponível na caixa. O cabo de rede deve possuir velocidade de propagação nominal mínima, NVP (Velocidade Nominal de Propagação), de 68%. - O cabo de rede deve possuir garantia de 100% cobre. - Cor: Azul - Garantia de 12 meses;
2	Cabo de rede UTP CAT5E CMX Caixa com cabo de Rede Cat5e (categoria 5e), com comprimento de 305 metros (acondicionado em caixa tipo FASTBOX), com 04 (quatro) pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, com blindagem helicoidal em fita metalizada. A capa externa deve ser em material PVC na opção CMX (não-rígido ou maleável). O cabo deve vir com marcação sequencial métrica decrescente (305 até 0 metro), destinado a facilitar a visualização da quantidade disponível na caixa. O cabo de rede deve possuir velocidade de propagação nominal mínima, NVP (Velocidade Nominal de Propagação), de 68%.

	- O cabo de rede deve possuir garantia de 100% cobre. - Cor: Branca - Garantia de 12 meses;
3	Conector RJ45 passagem EZ Crimp - Cat5 Macho - Conector macho Categoria 5 para cabo UTP sólido ou flexível; - Conector; modular plug macho, 08 vias e 08 contatos, RJ45-EZ - Garantia de 12 meses; - Fabricado em termoplástico não propagante a chama UL 94V-0; - Cor: Transparente;
4	Conector Plug CAT5E RJ-45 Fêmea - Cor: Branca - Atender FCC 68.5 (EMI-Interferência Eletromagnética). - Para cabos U/UTP. - Compatível com os padrões de montagem T568A e T569B. - Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis
5	Mouse - Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”); - Com tecnologia óptica (sem esfera); - Deve funcionar sobre qualquer superfície compatível com tecnologia óptica, não necessitando nenhum tipo de PAD especial; - Resolução mínima de 1000 dpi; - Deverá ser Plug-and-Play; - O conector deverá ser USB, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão. - O cabo deverá possuir tamanho mínimo de 1,20 m; - Deverá ser compatível com Windows XP/Vista/7/8/10. - Cor: predominantemente preta;
6	Alicate de Crimp EZ Tool - Alicate de crimpar Multifunção corta fio para conectores de passagem EZ Crimp Tool RJ45 RJ12 RJ11 - Alicate de crimpar Multifunção corta fio recomendado para crimpagem de conectores de passagem com a frente vazada tipo "Easy Crimp" ou simplesmente EZ Crimp.
7	Alicate de impcato push down 324b rj45 fêmea - O alicate de insercao punch down LT-P50 da Pluscable, para uso profissional utilizado para conectar e cortar os fios nos modulos RJ45 - Possuir regulagem de pressão.
9	Caixa de som 2.0 mini 3w RMS SP 144 - Fonte de alimentação: 5V USB - Alto Falante diâmetro: 2 polegadas - Saída de áudio (Plugue): 3,5 mm (P2) - Potência de saída: 2W (cada) - Sensibilidade: -65dB - Impedância: 40hms - Possui controle de volume - Frequência de resposta: 150Hz~14kHz - Compatível com: PC / Notebook / MP3 / MP4 / Celular - Requisitos do sistema: Windows, Mac, Chrome OS, Linux Kernel 2.6+ - Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP: 7,5 x 15 x 9 cm.
10	Aparelho telefônico sem fio DIGITAL

	• Identificador de chamadas; • Display luminoso; • Com Fonte de Alimentação – entrada: 110-240 VAC;
11	Canaleta 10x10 branca Fita Dupla Face sem divisória • Canaleta fabricada em PVC. • Canaleta fechada sem divisória radial maior aproveitamento interno. • Possuir dupla face colante, fácil instalação. • 20 X 10 X 1000 mm • Altura: 20mm • Profundidade: 10mm
12	Canaleta 30x30x2000 branca fechada • Canaleta de PVC para Pannel Elétrico • Canaleta fechada sem divisória maior aproveitamento interno. • Dimensões 30 X 30 X 2000 mm. • Cada barra possui dimensões de 30 X 30 X 2000 metros. • Altura: 30mm • Profundidade: 30mm

Atenciosamente,

Aracaju, 20 de maio de 2022



Daniel Carlos Aragao Melo Santos
Gerente

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Carlos Aragao Melo Santos

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

DISPENSA ____/2022

(Processo Administrativo n.º 7300/2022)

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

1. OBJETO

1.1. Aquisição, por meio de dispensa de licitação, de **MATERIAIS PARA INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades da **Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação** da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os itens solicitados são materiais de uso rotineiro na manutenção da infraestrutura de tecnologia e informação da Deso, sem os quais a equipe de técnicos fica impossibilitada de realizar os serviços. Esses itens são adquiridos periodicamente pela Deso, visto que o consumo dos últimos períodos foi maior que a média. Esse aumento no consumo dos insumos se deu principalmente em virtude de várias obras ocorrendo na sede e no interior, o que ocasiona a necessidade de remoção dos elementos de rede, assim como sua reinstalação.

2.2. Para tanto sugerimos a realização de dispensa de licitação por serem materiais/produtos disponíveis para aquisição no valor de **R\$ 29.793,36 (Vinte e nove mil setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)**.

2.3. Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto do art. 120, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, portanto nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

2.4. Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação, pois o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

3. ESPECIFICAÇÃO MATERIAL, CARACTERÍSTICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. A contratada deverá fornecer os produtos conforme especificação, condições e quantidades previstas nos **ANEXO II** deste Termo de Referência;

3.2. Participação exclusiva de ME e EPP;

3.3. O critério de julgamento será o de menor preço do lote.

4. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. PRAZO DE ENTREGA:

4.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento pelo proponente vencedor, conforme solicitações da DESO.

4.1.2. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento: a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc.

4.1.3. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ou com outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

4.2. LOCAL DE ENTREGA:

4.2.1 O local de entrega será no seguinte endereço: **Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação**, localizada na Rua Campo do Brito 331, Praia 13 de Julho, Aracaju/Se de acordo com a (s) solicitação (ões) da DESO, sendo que os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 07h:15 às 12h:00, e em hipótese alguma a Deso receberá os materiais aos sábados, Domingos, Feriados e dias Santo Nacionais, Estaduais e Municipais;

4.3. Os materiais deverão vir acompanhados dos respectivos catálogos técnicos, termo de garantia, manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada e certificado(s) de qualidade pertinente(s).

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do final do prazo para o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.9. A proponente deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

5. CRITÉRIO ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO constante no ANEXO II;

5.2. No caso em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item acima, deverá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos os itens estejam dentro dos preços máximos estabelecidos;

5.3. Em hipótese alguma será aceito aumento dos valores inicialmente propostos;

5.4. Não havendo por parte do arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Será **180** (cento e oitenta) dias corridos;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 7.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 7.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
 - 7.1.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.2. Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.3. O produto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

8.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Caso julgue necessário, A DESO poderá solicitar ao PROPONENTE, arrematante do(s) lote(s) do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos:

11.1.1. Atestado de Fornecimento do Produto: Deverá comprovar por meio de Certidão (ões), Atestado(s) ou Declaração (ões) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado;

11.1.2. Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhado da “Declaração” autorizando a representação.

11.2. Caso a DESO julgue necessário, o PROPONENTE deverá disponibilizar amostra de cada item do(s) lote(s) da licitação que deverá atender a todas as características solicitadas.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os recursos financeiros para pagamento dos fornecimentos serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, FR10.

12.2. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.4. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A contratada pelo inadimplemento de suas obrigações, garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no RILC da DESO e na Lei 13.303/2016:

13.1.1 – Advertência;

13.1.2 – Multa moratória;

13.1.3 – Multa compensatória;

13.1.4 – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

13.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As sanções constantes no item **13.1** poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

13.3. Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

13.3.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

13.3.2 – Não mantiver proposta, injustificadamente;

13.3.3 – Comportar-se de modo inidôneo;

13.3.4 – Fizer declaração falsa;

13.3.5 – Cometer fraude fiscal;

13.3.6 – Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

13.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

13.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

13.7. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

13.7.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente a 5% do valor total do contrato;

13.7.5. No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

13.7.6. No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 20% sobre o saldo remanescente do contrato;

13.7.7. Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 5 % sobre o valor da parcela em atraso.

13.8. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

13.9. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos;

13.10. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS E CERTIFICADOS

14.1. O proponente deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas no Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

14.1.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre objeto licitado constante da proposta;

14.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

14.1.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade mínimo de 60 dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

14.2. Serão desclassificadas as propostas:

14.2.1. Que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

14.2.2. Que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

14.2.3. Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros proponentes;

14.2.4. Que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

14.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

14.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

14.5. A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

14.6. Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 13.0 deste Termo de referência.

14.7. Para que um proponente seja declarado arrematante do(s) lote(s) do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, o mesmo deverá apresentar, em um prazo de 48 horas, certidões que atestem que o mesmo se encontra em situação regular enquanto empresa. São eles:

- 1 – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Receita Federal);
- 2 – Certidão de Regularidade do FGTS (CRF Caixa);
- 3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CND TST);
- 4 – Certidão Negativa de Débitos – Estadual (CND SEFAZ);

15. GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigido.

16. FISCAL DO CONTRATO

16.1. Empregado designado da **22.0.02.00/GTIC - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, que acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1. Preços fixos e irreajustáveis.

18. CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DE VALORES MÁXIMOS

18.1. Média aritmética obtida por meio da plataforma BANCO DE PREÇOS que, por sua vez, é uma plataforma utilizada pela DESO para obtenção de preços praticados em diversos processos licitatórios realizados em todo território nacional além de cotações realizadas em sites da internet onde há a comercialização de itens compatíveis com o objeto.

19. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

19.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

19.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

20. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

20.1. Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly//2OM7fLP>

Aracaju/SE, 24 de maio de 2022.

Daniel Carlos

(Gerente da 2.0.02.00/GTIC)

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO I

SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO DETALHADA

A empresa (razão social da proponente), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (nome do representante legal), infra-assinado, para os fins do Pregão _____, apresenta a seguinte proposta de preço:

LOTE XX						
	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
TOTAL						R\$

Valor total por extenso: R\$ xxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx)

1. **Validade da Proposta:** no mínimo 60 dias.
2. **Prazo de entrega:** Conforme ITEM 4.1. e seus subitens.
3. **Local de Entrega:** Conforme ITEM 4.2. e seus subitens.
4. Especificar detalhadamente cada item, incluindo marca e modelo, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações.
5. **Telefone(s):** (xx) xxxx-xxxx
6. **E-mail:** (fundamental para o envio da Ordem de Fornecimento)
7. **Banco:** (xxxxx)
8. **Agência:** (xxxxx)
9. **Nº da Conta-Corrente:** (xxxxx)

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do representante legal

ANEXO II

DESCRIÇÃO, QUANTIDADES, PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL

PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
LOTE II – EXCLUSIVO ME E EPP					
1	Cabo de rede UTP CAT5E CMX - Azul Caixa com cabo de Rede Cat5e (categoria 5e), com comprimento de 305 metros (acondicionado em caixa tipo FASTBOX), com 04 (quatro) pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, com blindagem helicoidal em fita metalizada. A capa externa deve ser em material PVC na opção CMX (não-rígido ou maleável). O cabo deve vir com marcação sequencial métrica decrescente (305 até 0 metro), destinado a facilitar a visualização da quantidade disponível na caixa. O cabo de rede deve possuir velocidade de propagação nominal mínima, NVP (Velocidade Nominal de Propagação), de 68%. - Cor: Azul Garantia de 12 meses;	CX	20	R\$ 447,00	R\$ 8.490,00
2	Cabo de rede UTP CAT5E CMX - Branca Caixa com cabo de Rede Cat5e (categoria 5e), com comprimento de 305 metros (acondicionado em caixa tipo FASTBOX), com 04 (quatro) pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, com blindagem helicoidal em fita metalizada. A capa externa deve ser em material PVC na opção CMX (não-rígido ou maleável). O cabo deve vir com marcação sequencial métrica decrescente (305 até 0 metro), destinado a facilitar a visualização da quantidade disponível na caixa. O cabo de rede deve possuir velocidade de propagação nominal mínima, NVP (Velocidade Nominal de Propagação), de 68%. - Cor: Branca Garantia de 12 meses;	CX	2	R\$ 965,30	R\$ 1930,60
3	Conector Plug CAT5E RJ-45 EZ Crimp Macho - Conector macho Categoria 5 para cabo UTP sólido ou flexível; - Tipo de conector RJ-45 EZ; - Garantia de 12 meses; - Fabricado em termoplástico não propagante a chama UL 94V-0; - Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG; - Cor: Transparente;	UN	3000	R\$ 1,09	R\$ 3.270,00
4	Conector Plug CAT5E RJ-45 Fêmea Cor: Branca	UN	200	R\$ 17,37	R\$ 3.474,00

	- Atender FCC 68.5 (EMI- Interferência Eletromagnética). - Para cabos U/UTP. - Compatível com os padrões de montagem T568A e T569B. - Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis				
5	Mouse - Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”); - Com tecnologia óptica (sem esfera); - Deve funcionar sobre qualquer superfície compatível com tecnologia óptica, não necessitando nenhum tipo de PAD especial; - Resolução mínima de 1000 dpi; - Deverá ser Plug-and-Play; - O conector deverá ser USB, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão. - O cabo deverá possuir tamanho mínimo de 1,20 m; - Deverá ser compatível com Windows XP/Vista/7/8/10. - Cor: predominantemente preta;	UN	50	R\$ 43,36	R\$ 2.168,00
6	Alicate de Crimpagem - Alicate de crimpar Multifunção corta fio para conectores de passagem EZ Crimp Tool RJ45 RJ12 RJ11 - Alicate de crimpar Multifunção corta fio recomendado para crimpagem de conectores de passagem com a frente vazada tipo "Easy Crimp" ou simplesmente EZ Crimp.	UN	02	R\$ 71,55	R\$ 143,10
7	Alicate de impcato push down 324b rj45 fêmea - O alicate de insercao punch down LT-P50 da Pluscable, para uso profissional utilizado para conectar e cortar os fios nos modulos RJ45 - Possuir regulagem de pressão.	UN	02	R\$ 53,53	R\$ 107,03
8	Caixa de som 2.0 mini 3w RMS SP 144 - Fonte de alimentação: 5V USB - Alto Falante diâmetro: 2 polegadas - Saída de áudio (Plugue): 3,5 mm (P2) - Potência de saída: 2W (cada) - Sensibilidade: -65dB - Impedância: 40hms - Possui controle de volume - Frequência de resposta: 150Hz~14kHz - Compatível com: PC / Notebook / MP3 / MP4 / Celular - Requisitos do sistema: Windows, Mac, Chrome OS, Linux Kernel 2.6+	UN	25	R\$ 54,42	R\$ 1.360,50

	Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP: 7,5 x 15 x 9 cm.				
9	Aparelho telefônico sem fio DIGITAL - Identificador de chamadas; - Display luminoso; - Com Fonte de Alimentação – entrada: 110-240 VAC;	UN	50	R\$ 160,62	R\$ 8.031,00
10	Canaleta 10cm x 10cm x 2m branca Fita Dupla Face sem divisória - Canaleta fabricada em PVC. - Canaleta fechada sem divisória radial maior aproveitamento interno. - Possuir dupla face colante, fácil instalação. 20 X 10 X 1000 mm - Altura: 20mm - Profundidade: 10mm	UN	10	R\$ 10.91	R\$ 109,10
11	Canaleta 30cm x 30cm x 2m Branca Fechada - Canaleta de PVC para Paineleltrico - Canaleta fechada sem divisória maior aproveitamento interno. - Dimensões 30 X 30 X 2000 mm. - Cada barra possui dimensões de 30 X 30 X 2000 metros. - Altura: 30mm - Profundidade: 30mm	UN	10	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
TOTAL					R\$ 29.793,36
TOTAL DO PROCESSO					R\$ 29.793,36



Relatório de Cotação: MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Pesquisa realizada entre 09/05/2022 09:11:19 e 24/05/2022 09:12:30

Relatório gerado no dia 24/05/2022 09:36:31 (IP: 177.12.231.154)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: COTAÇÃO BANCO DE PREÇOS

(11 itens)

Item 1: Cabo de rede UTP CAT5E CMX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 447,00 (un)	-	R\$ 447,00	R\$ 8.940,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO			01228421	02/06/2021
Valor Unitário					R\$ 447,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 447,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 447,00	

Item 2: Cabo de rede UTP CAT5E CMX BRANCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	2	R\$ 965,30 (un)	-	R\$ 965,30	R\$ 1.930,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE			Dispensa de Licitação Nº 7/2022 UASG: 168008	01/01/2022
Valor Unitário					R\$ 985,11
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA			0000000249/2021	22/11/2021
Valor Unitário					R\$ 945,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 965,30				Média dos Preços Obtidos: R\$ 965,30	



Item 3: Conector Plug CAT5E RJ-45 EZ Crimp Macho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	3.000	R\$ 1,09 (un)	-	R\$ 1,09	R\$ 3.270,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO			NºPregão:1022021 UASG:120633	16/12/2021
Valor Unitário					R\$ 1,30
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE INST. LAURO DE SOUZA LIMA, EM BAURU		OC: 090182000012021OC00252		27/12/2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO		1115237-21-05-2021		15/06/2021
Valor Unitário					R\$ 0,98
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,03				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,09	

Item 4: Conector Plug CAT5E RJ-45 Fêmea

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	200	R\$ 17,37 (un)	-	R\$ 17,37	R\$ 3.474,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	SEÇÃO DO DESPORTO AMADOR - SDA Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis/RS		103262021		04/11/2021
2	MUNICÍPIO DE ALCOBACA / (1) ALCOBACA BA		NºLicitação:899240		19/10/2021
3	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)		25302		30/08/2021
Valor Unitário					R\$ 17,37
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,37	

Item 5: MOUSE USB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	50	R\$ 43,36 (un)	-	R\$ 43,36	R\$ 2.168,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE FARMACIA/UFMG		Dispensa de Licitação Nº 20/2022 UASG: 153286		01/03/2022
2	COMANDO DA AERONAUTICA MAER		Dispensa de Licitação Nº 91/2021 UASG: 120006		01/03/2022
3	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA FACTO ES		NºPregão:72022 UASG:462939		15/02/2022



Valor Unitário

R\$ 43,36

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,36

Item 6: Alicates de Crimpagem EZ Tool

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	2	R\$ 71,55 (un)	-	R\$ 71,55	R\$ 143,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR			NºPregão:672021 UASG:155908	14/12/2021 R\$ 77,49
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica MAER - Grupamento de Apoio/RJ			NºPregão:662021 UASG:120039	02/12/2021 R\$ 59,99
3	Companhia Aguas de Joinville			NºPregão:1242021 UASG:926377	30/08/2021 R\$ 77,16
Valor Unitário					R\$ 71,55
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 77,16		Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,55	

Item 7: Alicates de impacto push down 324b rj45 fêmea

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	2	R\$ 53,53 (un)	-	R\$ 53,53	R\$ 107,06
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada			NºPregão:142021 UASG:160422	05/01/2022 R\$ 78,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AEREA DE RECIFE			NºPregão:1322021 UASG:120632	30/11/2021 R\$ 47,20
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL			NºPregão:392021 UASG:120625	16/08/2021 R\$ 35,40
Valor Unitário					R\$ 53,53
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,20		Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,53	

Item 8: Caixa de som 2.0 mini 3w RMS SP 144

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 21	25	R\$ 54,42 (un)	-	R\$ 54,42	R\$ 1.360,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:20652021 UASG:943001	30/11/2021 R\$ 60,13
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná			NºPregão:1302021 UASG:980005	18/11/2021 R\$ 50,14
Valor Unitário					R\$ 55,14
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação



Relatório gerado no dia 24/05/2022 09:36:31 (IP: 177.12.231.154)

Código Validação: PnUnNU%2bCTvdm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU7%2fuGE0CPdQVapYFoHbO1gKOxtnnVAMv7d8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=PnUnNU%252bCTvdm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7%252fuGE0CPdQVapYFoHbO1gKOxtnnVAMv7d8acPSbG%252brg%253d

1	MUNICÍPIO DE SERTANIA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA	NºLicitação:886097	25/08/2021	R\$ 53,00	folha: CCOM
Valor Unitário				R\$ 53,00	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,42

Item 9: Telefone sem fio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 20	50	R\$ 160,62 (un)	-	R\$ 160,62	R\$ 8.031,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval Marcilio Dias		NºPregão:72022 UASG:765720	07/02/2022	R\$ 158,88
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON		NºPregão:1312021 UASG:987683	10/01/2022	R\$ 172,98
Valor Unitário					R\$ 165,93
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE LIMEIRA ENTIDADES CONVENIADAS LIMEIRA		OC: 841700801002022OC00022	09/02/2022	R\$ 150,00
Valor Unitário					R\$ 150,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 158,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,62

Item 10: Canaleta 10x10 branca Fita Dupla Face sem divisória

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 11	10	R\$ 10,91 (un)	-	R\$ 10,91	R\$ 109,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ		NºPregão:82022 UASG:927152	08/02/2022	R\$ 14,77
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário		NºPregão:142021 UASG:160447	25/08/2021	R\$ 10,50
Valor Unitário					R\$ 12,64
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PENITENCIARIA DE PRACINHA SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PRACINHA/SP		OC: 380200000012022OC00009	04/03/2022	R\$ 7,47
Valor Unitário					R\$ 7,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,91

Item 11: Canaleta 30cm x 30cm x 2m Branca Fechada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	10	R\$ 26,00 (un)	-	R\$ 26,00	R\$ 260,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Sigla: CCOM
1	SENAI - SIMÕES FILHO	1002	19/01/2022	R\$ 26,00
Valor Unitário				R\$ 26,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,00

Valor Lote: R\$ 29.793,36

Valor Global: R\$ 29.793,36

Detalhamento dos Itens

LOTE 1: COTAÇÃO BANCO DE PREÇOS

(11 itens)

Item 1: Cabo de rede UTP CAT5E CMX

Preço Estimado: R\$ 447,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 447,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 447,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	Cabo de rede UTP CAT5E CMX	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 447,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

Data: 02/06/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 01228421

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: sig.senadorcanedo.go.gov.br/Transparencia/

Descrição: CABO DE REDE CAT5E UTP 305M TIPO DE CABO DE REDE PAR TRANÇADO UTP CATEGORIA CAT5E CONSTRUÇÃO UUTP 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU 24 AWG ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL COR AZUL CAPA EXTERNA PVC NA OPÇÃO CMX EMBALAGEM CAIXA - CABO DE REDE CAT5E UTP 305M TIPO DE CABO DE REDE PAR TRANÇADO UTP CATEGORIA CAT5E CONSTRUÇÃO UUTP 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU 24 AWG ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL COR AZUL CAPA EXTERNA PVC NA OPÇÃO CMX EMBALAGEM CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE 305 0 M QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA E NO CÁLCULO DOS LANCES PARA INSTALAÇÃO DIÂMETRO NOMINAL 48 MM NVP VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68 PRODUTO DEVE ATENDER POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIOAMBIENTE HOMOLOGAÇÃO ANATEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL

Quantidade: 20

Unidade: UN.

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.618.435/0001-92 * VENCEDOR *	BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI	R\$ 447,00



Relatório gerado no dia 24/05/2022 09:36:31 (IP: 177.12.231.154)

Código Validação: PnUnNU%2bCTvdm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU7%2fuGE0CPdQVapYFoHbO1gKOxtnnVAMv7d8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PnUnNU%252bCTvdm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7%252fuGE0CPdQVapYFoHbO1gKOxtnnVAMv7d8acPSbG%252brg%253d)

token=PnUnNU%252bCTvdm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7%252fuGE0CPdQVapYFoHbO1gKOxtnnVAMv7d8acPSbG%252brg%253d

**PROPOSTA COMERCIAL**

DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Dispensa Eletrônica:
DESO-DV0996/2022

A Empresa ABSOLUTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 21.045.882/0001-81, com sede na R Zaqueu Brandão, Nº 349, LOJA 1, BAIRRO SÃO JOSE - ARACAJU/SE, CEP 49.015-330 BARRA DOS COQUEIROS/SE CEP 490140-000 por intermédio de seu representante legal, o Sr. RENISSON FILHO SANTANA de CPF 019620295-73 E RG 30929466 infra-assinado, apresenta a seguinte proposta de preços

LOTE	1	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD	QT.	PÇ.UNIT	VL.TOTAL
1	CAIXA		Cabo de rede UTP CAT5E CMX - Azul Caixa com cabo de Rede Cat5e (categoria 5e), com comprimento de 305 metros (acondicionado em caixa tipo FASTBOX), com 04 (quatro) pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, com blindagem helicoidal em fita metalizada. A capa externa deve ser em material PVC na opção CMX (não-rígido ou maleável). O cabo deve vir com marcação sequencial métrica decrescente (305 até 0 metro), destinado a facilitar a visualização da quantidade disponível na caixa. O cabo de rede deve possuir velocidade de propagação nominal mínima, NVP (Velocidade Nominal de Propagação), de 68%. - Cor: Azul Garantia de 12 meses;	FORCE LINE	20	R\$ 447,00	R\$ 8.940,00
2	CAIXA		Cabo de rede UTP CAT5E CMX - Branca Caixa com cabo de Rede Cat5e (categoria 5e), com comprimento de 305 metros (acondicionado em caixa tipo FASTBOX), com 04 (quatro) pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, com blindagem helicoidal em fita metalizada. A capa externa deve ser em material PVC na opção CMX (não-rígido ou maleável). O cabo deve vir com marcação sequencial métrica decrescente (305 até 0 metro), destinado a facilitar a visualização da quantidade disponível na caixa. O cabo de rede deve possuir velocidade de propagação nominal mínima, NVP (Velocidade Nominal de Propagação), de 68%. - Cor: Branca Garantia de 12 meses;	SOHO PLUS	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
3	UND		Conector Plug CAT5E RJ-45 EZ Crimp Macho • Conector macho Categoria 5 para cabo UTP sólido ou flexível; • Tipo de conector RJ-45 EZ; • Garantia de 12 meses; • Fabricado em termoplástico não propagante a chama UL 94V-0; • Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG; • Cor: Transparente;	SEC	3000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
4	UND		Conector Plug CAT5E RJ-45 Fêmea • Cor: Branca • Atender FCC 68.5 (EMI- Interferência Eletromagnética). • Para cabos U/UTP. • Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B. • Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis	SEC	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
5	UND		Mouse • Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll"); • Com tecnologia óptica (sem esfera); • Deve funcionar sobre qualquer superfície compatível com tecnologia óptica, não necessitando nenhum tipo de PAD especial; • Resolução mínima de 1000 dpi; • Deverá ser Plug-and-Play; • O conector deverá ser USB, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão. • O cabo deverá possuir tamanho mínimo de 1,20 m; • Deverá ser compatível com Windows XP/Vista/7/8/10. • Cor: predominantemente preta;	MULTILASER	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
6	UND		Alicate de Crimpagem • Alicate de crimpar Multifunção corta fio para conectores de passagem EZ Crimp Tool RJ45 RJ12 RJ11 • Alicate de crimpar Multifunção corta fio recomendado para crimpagem de conectores de passagem com a frente vazada tipo "Easy Crimp" ou simplesmente EZ Crimp.	SEC	2	R\$ 65,04	R\$ 130,08
7	UND		Alicate de impcato push down 324b rj45 fêmea • O alicate de insercao punch down LTP50 da Pluscable, para uso profissional utilizado para conectar e cortar os fios nos modulos RJ45 • Possuir regulagem de pressão.	SEC	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	UND		Caixa de som 2.0 mini 3w RMS SP 144 • Fonte de alimentação: 5V USB • Alto Falante diâmetro: 2 polegadas • Saída de áudio (Plugue): 3,5 mm (P2) • Potência de saída: 2W (cada) • Sensibilidade: -65dB • Impedância: 40ohms • Possui controle de volume • Frequência de resposta: 150Hz-14kHz • Compatível com: PC / Notebook / MP3 / MP4 / Celular • Requisitos do sistema: Windows, Mac, Chrome OS, Linux Kernel 2.6+ • Dimensões aproximadas do produto (cm) A x L x P: 7,5 x 15 x 9 cm.	MULTILASER	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
9	UND		Aparelho telefônico sem fio DIGITAL • Identificador de chamadas; • Display luminoso; • Com Fonte de Alimentação - entrada: 110- 240 VAC;	ELGIN	50	R\$ 131,20	R\$ 6.560,00
10	UND		0 Canaleta 10cm x 10cm x 2m branca Fita Dupla Face sem divisória • Canaleta fabricada em PVC. • Canaleta fechada sem divisória radial maior aproveitamento interno. • Possui dupla face colante, fácil instalação. • 20 X 10 X 1000 mm • Altura: 20mm • Profundidade: 10mm	ENERBRAS	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
11	UND		Canaleta 30cm x 30cm x 2m Branca Fechada • Canaleta de PVC para Painele Elétrico • Canaleta fechada sem divisória maior aproveitamento interno. • Dimensões 30 X 30 X 2000 mm. • Cada barra possui dimensões de 30 X 30 X 2000 metros. • Altura: 30mm • Profundidade: 30mm	ENERBRAS	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
TOTAL GERAL							R\$ 27.149,98



TOTAL POR EXTENSO DA PROPOSTA	R\$ 27.149,98
VINTE E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	

sexta-feira, 3 de junho de 2022



Representante
79 9 9937-1517
renisson_8001@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS :
EMBALAGEM TOTAL: DIVERSOS
GARANTIA : CONFORME EDITAL
ENTREGA E IMPOSTOS: INCLUSOS NO PREÇO
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DADOS BANCÁRIOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENCIA:4408
CONTA CORRENTE: 383-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.045.882/0001-81
Razão Social: SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA
Endereço: ROD SE 100 QD N LT 33 / LUAR DA BARRA / BARRA DOS COQUEIROS / SE / 49140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2022 a 17/06/2022

Certificação Número: 2022051901450008233134

Informação obtida em 06/06/2022 08:02:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA
CNPJ: 21.045.882/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:43:53 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **E8C4.8AD3.51AF.4726**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.045.882/0001-81

Código de Controle: E8C4.8AD3.51AF.4726

Data da Emissão: 17/01/2022

Hora da Emissão: 12:43:53

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 17/01/2022, com validade até 16/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.045.882/0001-81

Certidão nº: 1649282/2022

Expedição: 17/01/2022, às 12:41:19

Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.045.882/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 184573/2022

Inscrição Estadual: 27.146.960-9
Razão Social: ABSOLUTE COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 21.045.882/0001-81
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Endereço: RUA ZAQUEU BRANDAO LOJA 01 349
SAO JOSE - ARACAJU CEP: 49015330

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **13/05/2022 09:40:56, válida até 12/06/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Maio de 2022

Autenticação:20220513GA00SV

[Home \(/SitePages\)](#) / [Serviços da SEFAZ \(/SitePages/servicos.aspx\)](#)

(<https://sefazse.usetks.com.br/pagamento/boleto>)

CONSULTA DE CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº Certidão: 184573/2022
Inscrição Estadual: 27.146.960-9
Razão Social: ABSOLUTE COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ FBG: 21.045.882/0001-81
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Endereço: RUA ZAQUEU BRANDAO LOJA 01 349
SAO JOSE - ARACAJU CEP: 49015330
Data Emissão: 13/05/2022 09:40:56
Data Validade: 12/06/2022
Autenticação: 20220513GAO0SV
Protocolo:





(/_layouts

/15/listfeed.aspx?List=%7B47165FFB%2D27C2%2D4C86%2DB8E5%2

Source=facebook.com

%3A%2Fsefaz%2Fgov%2Ebr%2FLists%2FNoticias%2FAll

%2Fwww.sefaz.se.gov.br/SitePages/servico.aspx?cod=1&Url=https://...

[Home \(/\)](#)[Termos de Uso \(/SitePages/Termos.aspx\)](#)[Privacidade \(/SitePages/Privacidade.aspx\)](#)[Contato](#)<https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/faleconosco.aspx>

Copyright © Todos os direitos reservados

Todo o conteúdo deste portal pode ser utilizado livremente.





21.045.882/0001-81

**PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA****i** Licitações e Contratos já possuem pesquisar internamente!**Fornecedores Penalizados**

21.045.882/0001-81

01/01/2010 - 06/06/2022

Pesquisar

Listado registro 0 até 0 de 0

**Empresa****Penalidade****Base Legal****Prazo de Impedimento**



Governo de Sergipe

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RUA CAMPO DO BRITO, 331, 13 DE JULHO - ARACAJU (SE) - CEP. 49020-380 - (079) 3179-1452

Processo: DISPENSA POR VALOR - DV0996/2022

ATA FINAL

Objeto

OBS: OS ITENS CADASTRADOS NO PORTAL SÃO DE REFERÊNCIA, E, ASSIM SENDO, SOLICITO ATENÇÃO AO ITENS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.

Participação

Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa/Pessoa Física Nacional Participação

Objetivando uma maior quantidade de participante, optar-se-a por não aderir à lei 8.747.

Produtos/Serviços

Lote 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	300863-0	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE, CAIXA DE CABO DE REDE,CABO UTP CATEGORIA 5,NA COR AZUL, TAMANHO MINIMO DE 305 METROSFORCE LINE Marca: FORCE LINE	CAIXA ,305000 METRO	20
2	361370-4	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE,4 PARES 24AWG,CATEGORIA 5E, FORMOEO TERMO DE REFERÊNCIA.SHO PLUS Marca: SOHO PLUS	CAIXA ,305000 METRO	2
3	291223-6	CONECTOR - EM PLASTICO,RJ 45,TAMANHO PADRAOSEC Marca: SEC	UNIDADE	3000
4	343284-0	CONECTOR - EM PLASTICO,RJ 45 FEMEA,TAMANHO PADRAOSEC Marca: SEC	UNIDADE	200
5	396393-4	MOUSE - EM PLÁSTICO, COM ENTRADA USB 11 E RESOLUÇÃO 1000 DPI,OPTICO,3 BOTÕES, SENDO O DO MEIO UM SCROLL (BOTÃO ROLAGEM).,COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.MULTILASER Marca: MULTILASER	UNIDADE	50
6	427385-0	ALICATE - DE CRIMPAR,,CORPO PRODUZIDO EM CHAPAS DE AÇO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA, CORTA, DESENCAPA E CRIMPA RJ11 (4 PINOS) RJ12 (6 PINOS) E RJ45 (8 PINOS).SEC Marca: SEC	UNIDADE	2
7	427400-8	ALICATE - DE CINSEÇÃO IMPACTO (PUNCH DOWN) PARA FÊMEA RJ45 ,,USADA PARA INSERÇÃO DE FIOS EM PATCH PANEL E KEYSTONE.SEC Marca: SEC	UNIDADE	2

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto

8	272793-5	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - POTENCIA MINIMA 3W RMS, ALIMENTACAO USB, COMBOTA O LIDA E DESLIGA, BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME E LED INDICADOR DE ENERGIA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.MULTILASER Marca: MULTILASER	UNIDADE	25
9	391942-0	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, COM DUAS BASES (RAMAL): FREQUÊNCIA (HZ) DECT, COR PRETO, DISPLAY/TELA ALFANUMÉRICO, NÃO LUMINOSO, 1 MONOFONE E 1 BASE, REGISTROS 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 NÃO ATENDIDAS E 15 REALIZADAS (COM DATA, HORA E NOME,SE CADASTRADO NA AGENDA), RECURSOS BLOQUEIO DE DISCAMAGEM COM USO DE SENHA E DE TECLADO, DISTÂNCIA FORA DA BASE 10H EM USO E 100H EM STAND BY, AGENDA,,CAPACIDADE MÁX DE CONTATOS 70 NOMES/NÚMEROS, CHAMADA SIMULTÂNEA, CHAMADA EM ESPERA, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA, CONFERÊNCIA, TIMER, IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 2 FONES; 1 BASE; 2 BATERIAS RECARREGÁVEIS; 1 CARREGADOR DE BATERIA PARA RAMAL; 2 ADAPTADORES DE TENSÃO 110-220V; CABO DE LINHA TELEFÔNICA; 1 MANUAL; VOLT BIVOLT 110/220 VAC, DIMENSÕES - CM (AXLXP) 9X13X17CM, PESO 495G, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.ELGIN Marca: ELGIN	UNIDADE	50
10	170787-6	CANALETA - DE PVC,FECHADA,SEM DIVISORIA,À DEFINIR,MEDINDO 20 X 10 X 1000 MM,PARA INSTALACAO ELETRICAENERBRAS Marca: ENERBRAS	UNIDADE	10
11	263642-5	CANALETA - EM PVC,FECHADA,SEM DIVISORIA,À DEFINIR,MEDINDO 30 X 30 X 2000 MM,PARA PAINEL ELÉTRICOENERBRAS Marca: ENERBRAS	UNIDADE	10

Inscritos na Disputa

Empresa	Data da inscrição
Proponente 1 - 45.816.470/0001-66 - VIVIANE SANTANA SANTOS 81658818504	30/05/2022 16:39:02
Proponente 2 - 42.925.539/0001-00 - GENIUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	30/05/2022 18:21:38
Proponente 3 - 12.081.992/0001-08 - SAO JORGE DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	31/05/2022 08:56:08
Proponente 4 - 27.529.482/0001-28 - FRAGA EMPREENDIMENTOS EIRELI	01/06/2022 12:35:24
Proponente 5 - 19.413.639/0001-27 - ISAAC CENTER COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA	01/06/2022 16:17:09
Proponente 6 - 43.640.251/0001-43 - VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	01/06/2022 22:17:45
Proponente 7 - 28.358.608/0001-01 - JOSE DIEGO SANTOS SANTANA 04848694507	02/06/2022 07:24:14
Proponente 8 - 21.045.882/0001-81 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA	02/06/2022 07:50:08

Sessão Pública

Início da Disputa	30/05/2022 12:10:00
Encerramento da Disputa (previsto)	02/06/2022 07:50:00
Início do Tempo Aleatório	02/06/2022 07:50:00
Encerramento da Disputa (com tempo aleatório)	02/06/2022 07:51:38

Histórico do Chat da Disputa

30/05/2022 12:06:11 - Sistema: Processo publicado em 30/Mai às 12:06 com lances de 30/Mai às 12:10 até 02/Jun às 07:50.

30/05/2022 12:06:11 - Sistema: Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa/Pessoa Física Nacional

30/05/2022 12:10:00 - Sistema: Processo disponível para lances

31/05/2022 08:58:16 - SAO JORGE DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME: Novo lance de **R\$ 29.793,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

01/06/2022 15:48:10 - VIVIANE SANTANA SANTOS 81658818504: Novo lance de **R\$ 29.750,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

01/06/2022 16:17:31 - ISAAC CENTER COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA: Novo lance de **R\$ 28.900,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

01/06/2022 16:58:42 - ISAAC CENTER COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA: Novo lance de **R\$ 27.900,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

01/06/2022 22:19:19 - VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA: Novo lance de **R\$ 29.785,55** para o **Lote 01**

01/06/2022 22:19:55 - VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA: Novo lance de **R\$ 29.749,00** para o **Lote 01**

01/06/2022 22:36:31 - SAO JORGE DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME: Novo lance de **R\$ 27.899,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/06/2022 07:44:46 - VIVIANE SANTANA SANTOS 81658818504: Novo lance de **R\$ 27.898,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/06/2022 07:50:00 - Sistema: Tempo aleatório iniciado, a disputa terminará a qualquer momento entre os próximos 10 minutos.

02/06/2022 07:50:12 - SAO JORGE DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME: Novo lance de **R\$ 27.867,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/06/2022 07:50:15 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Novo lance de **R\$ 27.895,00** para o **Lote 01**

02/06/2022 07:50:22 - JOSE DIEGO SANTOS SANTANA 04848694507: Novo lance de **R\$ 27.600,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/06/2022 07:50:27 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Novo lance de **R\$ 27.799,99** para o **Lote 01**

02/06/2022 07:50:28 - VIVIANE SANTANA SANTOS 81658818504: Novo lance de **R\$ 27.865,00** para o **Lote 01**

02/06/2022 07:50:38 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Novo lance de **R\$ 27.580,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/06/2022 07:50:47 - SAO JORGE DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME: Novo lance de **R\$ 27.566,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/06/2022 07:50:47 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Novo lance de **R\$ 27.550,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/06/2022 07:50:48 - VIVIANE SANTANA SANTOS 81658818504: Novo lance de **R\$ 27.550,00** para o **Lote 01**

02/06/2022 07:50:59 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Novo lance de **R\$ 27.479,99** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/06/2022 07:51:07 - JOSE DIEGO SANTOS SANTANA 04848694507: Novo lance de **R\$ 27.500,00** para o **Lote 01**

02/06/2022 07:51:09 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Novo lance de **R\$ 27.379,99** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/06/2022 07:51:14 - SAO JORGE DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME: Novo lance de **R\$ 27.345,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/06/2022 07:51:14 - VIVIANE SANTANA SANTOS 81658818504: Novo lance de **R\$ 27.499,00** para o **Lote 01**

02/06/2022 07:51:20 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Novo lance de **R\$ 27.260,00** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/06/2022 07:51:29 - VIVIANE SANTANA SANTOS 81658818504: Novo lance de **R\$ 27.300,00** para o **Lote 01**

02/06/2022 07:51:29 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Novo lance de **R\$ 27.149,99** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

02/06/2022 07:51:38 - Sistema: Disputa encerrada e processo encaminhado para negociação.

06/06/2022 07:55:46 - Comprador: Processo encaminhado para **declaração dos vencedores.**

06/06/2022 07:55:50 - Sistema: As seguintes empresas foram declaradas vencedoras:

Lote 1: SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA (R\$ 27149,9900)

06/06/2022 07:55:50 - Comprador: Processo encaminhado para **Adjudicação**.

06/06/2022 07:55:50 - Sistema: Prezadas empresas vencedoras, favor detalhar os valores unitários e as marcas correspondentes (em caso de material) para os itens dos seus lotes vencedores e providenciar as documentações necessárias ao prazo de 02 (dois) dias úteis. Conforme Instrução Normativa SEAD 001/2007 no seu item 27.21. Cabendo penalidade ao fornecedor, por desistência imotivada da proposta, em consonância com o artigo 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

06/06/2022 17:56:00 - Comprador: Valor negociado para o **Lote 01** de **R\$ 27149,9800** da empresa **SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA**.

07/06/2022 08:37:48 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Valor unitário de **R\$ 447,0000** para o **Item 1** totalizando **R\$ 8.940,00** com marca **FORCE LINE**.

07/06/2022 08:37:48 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Valor unitário de **R\$ 900,0000** para o **Item 2** totalizando **R\$ 1.800,00** com marca **SOHO PLUS**.

07/06/2022 08:37:48 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Valor unitário de **R\$ 0,9900** para o **Item 3** totalizando **R\$ 2.970,00** com marca **SEC**.

07/06/2022 08:37:48 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Valor unitário de **R\$ 15,5000** para o **Item 4** totalizando **R\$ 3.100,00** com marca **SEC**.

07/06/2022 08:37:48 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Valor unitário de **R\$ 40,0000** para o **Item 5** totalizando **R\$ 2.000,00** com marca **MULTILASER**.

07/06/2022 08:37:48 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Valor unitário de **R\$ 65,0400** para o **Item 6** totalizando **R\$ 130,08** com marca **SEC**.

07/06/2022 08:37:48 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Valor unitário de **R\$ 50,0000** para o **Item 7** totalizando **R\$ 100,00** com marca **SEC**.

07/06/2022 08:37:48 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Valor unitário de **R\$ 50,0000** para o **Item 8** totalizando **R\$ 1.250,00** com marca **MULTILASER**.

07/06/2022 08:37:48 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Valor unitário de **R\$ 131,2000** para o **Item 9** totalizando **R\$ 6.560,00** com marca **ELGIN**.

07/06/2022 08:37:48 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Valor unitário de **R\$ 9,9900** para o **Item 10** totalizando **R\$ 99,90** com marca **ENERBRAS**.

07/06/2022 08:37:48 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Valor unitário de **R\$ 20,0000** para o **Item 11** totalizando **R\$ 200,00** com marca **ENERBRAS**.

07/06/2022 08:46:00 - Comprador: Processo encaminhado para **homologação**.

Resultado da Etapa de Lances

Lote 1

Participantes	Lance	Negociado	Vencedor
SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA (21.045.882/0001-81) ARACAJU/SE	R\$ 27.149,9900	R\$ 27.149,9800	Sim
VIVIANE SANTANA SANTOS 81658818504 (45.816.470/0001-66) ARACAJU/SE	R\$ 27.300,0000	--	Não
SAO JORGE DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (12.081.992/0001-08) ARACAJU/SE	R\$ 27.345,0000	--	Não
JOSE DIEGO SANTOS SANTANA 04848694507 (28.358.608/0001-01) POÇO VERDE/SE	R\$ 27.500,0000	--	Não
ISAAC CENTER COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA (19.413.639/0001-27) POCO REDONDO/SE	R\$ 27.900,0000	--	Não
VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA (43.640.251/0001-43) ARACAJU/SE	R\$ 29.749,0000	--	Não

No **Lote 1**, pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da dispensa por valor à empresa **SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA** com o valor de **R\$ 27.149,9800**.

Detalhamento dos valores unitários

Lote 1						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	300863-0	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE, CAIXA DE CABO DE REDE,CABO UTP CATEGORIA 5,NA COR AZUL, TAMANHO MINIMO DE 305 METROS Marca: FORCE LINE	CAIXA ,305000 METRO	20	447,0000	8.940,0000
2	361370-4	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE,4 PARES 24AWG,CATEGORIA 5E, FORMOEO TERMO DE REFERÊNCIA. Marca: SOHO PLUS	CAIXA ,305000 METRO	2	900,0000	1.800,0000
3	291223-6	CONECTOR - EM PLASTICO,RJ 45,TAMANHO PADRAO Marca: SEC	UNIDADE	3000	0,9900	2.970,0000
4	343284-0	CONECTOR - EM PLASTICO,RJ 45 FEMEA,TAMANHO PADRAO Marca: SEC	UNIDADE	200	15,5000	3.100,0000
5	396393-4	MOUSE - EM PLÁSTICO, COM ENTRADA USB 11 E RESOLUÇÃO 1000 DPI,OPTICO,3 BOTÕES, SENDO O DO MEIO UM SCROLL (BOTÃO ROLAGEM),,COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPIADA. Marca: MULTILASER	UNIDADE	50	40,0000	2.000,0000
6	427385-0	ALICATE - DE CRIMPAR,,CORPO PRODUZIDO EM CHAPAS DE AÇO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA, CORTA, DESENCAPA E CRIMPA RJ11 (4 PINOS) RJ12 (6 PINOS) E RJ45 (8 PINOS). Marca: SEC	UNIDADE	2	65,0400	130,0800
7	427400-8	ALICATE - DE CINSEÇÃO IMPACTO (PUNCH DOWN) PARA FÊMEA RJ45 ,,USADA PARA INSEÇÃO DE FIOS EM PATCH PANEL E KEYSTONE. Marca: SEC	UNIDADE	2	50,0000	100,0000
8	272793-5	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - POTENCIA MINIMA 3W RMS, ALIMENTACAO USB, COMBOTA O LIDA E DESLIGA, BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME E LED INDICADOR DE ENERGIA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. Marca: MULTILASER	UNIDADE	25	50,0000	1.250,0000
9	391942-0	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, COM DUAS	UNIDADE	50	131,2000	6.560,0000

BASES (RAMAL):
 FREQUÊNCIA (HZ) DECT,
 COR PRETO, DISPLAY/TELA
 ALFANUMÉRICO, NÃO
 LUMINOSO, 1 MONOFONE E
 1 BASE, REGISTROS 15
 CHAMADAS ATENDIDAS, 20
 NÃO ATENDIDAS E 15
 REALIZADAS (COM DATA,
 HORA E NOME,SE
 CADASTRADO NA AGENDA),
 RECURSOS BLOQUEIO DE
 DISCAMAGEM COM USO DE
 SENHA E DE TECLADO,
 DISTÂNCIA FORA DA BASE
 10H EM USO E 100H EM
 STAND BY,
 AGENDA,,CAPACIDADE MÁX
 DE CONTATOS 70
 NOMES/NÚMEROS,
 CHAMADA SIMULTÂNEA,
 CHAMADA EM ESPERA,
 TRANSFERÊNCIA DE
 CHAMADA, CONFERÊNCIA,
 TIMER, IDIOMAS DO MENU
 PORTUGUÊS, ESPANHOL E
 INGLÊS, CONTEÚDO DA
 EMBALAGEM 2 FONES; 1
 BASE; 2
 BATERIAS RECARREGÁVEIS;
 1 CARREGADOR DE BATERIA
 PARA RAMAL; 2
 ADAPTADORES DE
 TENSÃO 110-220V; CABO DE
 LINHA TELEFÔNICA; 1
 MANUAL; VOLT BIVOLT
 110/220 VAC, DIMENSÕES -
 CM (AXLXP) 9X13X17CM,
 PESO 495G, GARANTIA DO
 FORNECEDOR 12 MESES.
Marca: ELGIN

10	170787-6	CANAleta - DE PVC,FECHADA,SEM DIVISORIA,À DEFINIR,MEDINDO 20 X 10 X 1000 MM,PARA INSTALACAO ELETRICA Marca: ENERBRAS	UNIDADE	10	9,9900	99,9000
11	263642-5	CANAleta - EM PVC,FECHADA,SEM DIVISORIA,À DEFINIR,MEDINDO 30 X 30 X 2000 MM,PARA PAINEL ELÉTRICO Marca: ENERBRAS	UNIDADE	10	20,0000	200,0000
					TOTAL	R\$ 27.149,9800

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos.



Aracaju/SE, 07 de Junho de 2022

MARCOS ALEXANDRE DE ALENCAR SOARES
 RESPONSÁVEL

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
 ORDENADOR DE DESPESA

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto



CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 7300/2022

INTERESSADO: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (GTIC)

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

NOTA TÉCNICA

1. Trata-se de solicitação de licitação por dispensa de valor, encaminhada pela Gerência para Aquisição, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, de material de informática.

2. Apresenta a seguinte Justificativa para a contratação da empresa, "(...)2.1. Os itens solicitados são materiais de uso rotineiro na manutenção da infraestrutura de tecnologia e informação da Deso, sem os quais a equipe de técnicos fica impossibilitada de realizar os serviços. Esses itens são adquiridos periodicamente pela Deso, visto que o consumo dos últimos períodos foi maior que a média. Esse aumento no consumo dos insumos se deu principalmente em virtude de várias obras ocorrendo na sede e no interior, o que ocasiona a necessidade de remoção dos elementos de rede, assim como sua reinstalação.

2.2. Para tanto sugerimos a realização de dispensa de licitação por serem materiais/produtos disponíveis para aquisição no valor de R\$ 29.793,36 (Vinte e nove mil setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

2.3. Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto do art. 120, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, portanto nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

3. Impende ressaltar que a dispensa fora realizada nos moldes eletrônicos, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14/10/2009 e 26.533, de 15/10/2009, 24.480/2007.

4. Em bom tempo, deve-se salientar que a nota técnica sobre a questão, tem como base os documentos anexados ao presente processo, incumbindo a este Setor prestar consultoria sob o âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar no mérito da conveniência e discricionariedade dos atos praticados, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico.

5. Assim, na relação custo-benefício em contratar diretamente empresa o art. 120, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) combinado com o art. 29, inciso II da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. De maneira que, a realização de procedimento licitatório implica em gastos excessivos, os quais não justificam economicamente a licitação.

6. A legitimidade da dispensa licitatória ampara-se no descabimento de a Administração ter um custo processual superior ao dispêndio para a contratação do objeto pretendido. O procedimento lici-

tatório, independentemente da modalidade utilizada, compreende diversos custos, tanto os referentes ao labor administrativo (custos fixos com salários, equipamentos, energia e diversos insumos) quanto os decorrentes da publicidade dos atos da licitação. Logo, em atendimento ao princípio da economicidade, nada mais correto do que a Administração contratar diretamente, dispensando o pesado e caro procedimento licitatório, quando o objeto pretendido for de baixo valor monetário. Como observa Benedicto de Tolosa, os eventuais benefícios da feitura da licitação que pouca atração exerceria sobre eventuais fornecedores, por certo, sucumbiriam ante os custos processuais, tornando a contratação antieconômica.

7. Quanto ao fracionamento de despesa, sabe-se que o elemento de despesa não pode ser utilizado como único meio a caracterizar a natureza de bens e serviços. Isso porque, a classificação orçamentária da despesa é critério demasiadamente amplo, que poderia levar à conjugação de despesas que são incompatíveis mas podem se inserir em um mesmo elemento. É o que ocorre, por exemplo, com os gastos com conserto de um fax e de uma turbina de avião que, apesar de completamente distintos, se insere no mesmo elemento "*consertos*". Sendo assim, uma das "*ferramentas*" capaz de guiar a caracterização da natureza dos bens refere-se às semelhanças que estes guardam entre si, sobretudo à vista do modo de atuação de mercado de cada um dos objetos. Nesse sentido, importante trazer ao texto as noções de "*gênero*" e "*espécie*". Como exemplo, citam-se os materiais de limpeza. Sabão em pó, detergente de louças, desinfetante e limpa vidros são todos bens diferentes entre si, ou seja, são espécies distintas. Todavia, pertencem ao mesmo gênero (materiais de limpeza), que são comercializados pelo mesmo segmento de mercado. Vale dizer, tais bens, ainda que distintos, deverão ser caracterizados como de mesma natureza, pois guardam semelhanças entre si. Logo, são bens de mesma natureza e, como tal, devem ser considerados conjuntamente para fins de evitar o fracionamento de despesa.

8. Para que seja possível promover a dispensa em razão do valor, é preciso que a somatória dos valores, previsíveis, a serem despendidos ao longo do exercício financeiro com objetos de mesma natureza não ultrapasse o limite legal. Apesar de não existir uma definição legal para o que seriam "*bens e serviços de mesma natureza*", no entendimento da Zênite, o "elemento de despesa" não pode ser o único balizador dessa análise. Na realidade, deve-se entender aqueles que, por suas semelhanças, podem ser agrupados em um mesmo "*gênero*". Essa análise também deve ser iluminada pelo ramo/segmento dos particulares que fornecem as soluções no mercado.

9. No caso subexame trata-se de aquisição de material de informática não podendo significar fracionamento de despesas para o mesmo exercício financeiro.

10. Por fim, com a vigência da Lei nº 13.303/2016, e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios(RILC) os limites para dispensa em razão do valor serão outros:

"Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;" (Destacamos.)

11. Válidos, a propósito, os comentários feitos por Edgar Guimarães e José Anacleto Abduch Santos acerca da dispensa pelo valor no regime jurídico das estatais (Lei 13.303/2016),²² que guarda compatibilidade com a questão ora examinada:

"Logo, para o fim de identificar o cabimento ou não da dispensa em razão do valor, as empresas estatais devem considerar o total do gasto provocado pelo objeto a ser contratado. Consequentemente, se houver uma demanda que lhes sujeita à necessidade de adquirir 100 mesas a um custo estimado de R\$200.000,00, não poderão dividir o objeto em 10 parcelas de 10 unidades cada qual e contratar todas elas com dispensa de licitação, porque, ainda que o valor de cada uma dessas parcelas, considerado individualmente, fique dentro do limite do artigo 28, inciso II, o somatório extrapola.

É importante salientarmos que a vedação legal fica circunscrita ao fracionamento indevido de despesa, isto é, ao fato de não se considerar o encargo financeiro gerado pela contratação da totalidade do objeto para fins da definição do dever de licitar ou do cabimento da dispensa em razão do valor. Logo, não significa a impossibilidade de parcelar o objeto das contratações. Inclusive, sempre que a divisão do objeto representar vantagem, ela poderá (e, em alguns casos, deverá) ser realizada. E mais: a dispensa em razão do valor será cabível se, retomando o exemplo citado, as 10 parcelas, consideradas conjuntamente, traduzirem um custo inferior aos limites estabelecidos nas disposições legais em exame (R\$100.000,00 ou R\$50.000,00, conforme o caso), variando de acordo com a natureza da contratação.

É nítido, assim, que a verificação do cabimento da dispensa em razão do valor não permite que o gestor público considere as despesas contratuais de modo aleatório e individual, ou seja, como se cada contrato fosse próprio e independente. Ao contrário, a questão está diretamente ligada ao dever de planejamento que incide sobre toda a Administração Pública.

O planejamento, em síntese, constitui a atividade estratégica dirigida a permitir a execução eficiente da ação pública, ou seja, possibilitar a aplicação da melhor alternativa existente para a satisfação da necessidade com o menor dispêndio burocrático (tempo, recursos humanos, entre outros) e financeiro.

Daí porque as estatais devem, ao identificar a necessidade de uma contratação, avaliar o contexto da sua totalidade. Em outros termos, é preciso constatar qual a real demanda e se apenas uma contratação será suficiente para satisfazê-la.

A identificação da demanda deve naturalmente observar as diretrizes de mercado. Logo, bens e serviços que sejam integrantes de um mesmo gênero e, portanto, circunscritos a idêntico segmento de mercado devem ser agrupados e considerados conjuntamente. A adoção desse procedimento permite a obtenção das melhores condições de contratação. Essa conclusão, no entanto, projeta outro desafio que não pode escapar ao exame, qual seja: o de definir qual referência de tempo deve ser adotada para fins de planejamento, isto é, qual o período que deve ser tomado em conta visando à verificação do quanto representa a demanda da contratação.

Para solucionar o problema, entendemos necessário relacionar essa atividade de planejamento contratual com os instrumentos de planejamento orçamentário impostos constitucionalmente à Administração Pública. Como este último é definido pela Lei Orçamentária Anual – LOA,²³ a Administra-

ção deverá identificar os bens de mesmo gênero que serão necessários ao longo do exercício financeiro e realizar a dispensa em razão do valor se a totalidade de gasto projetado para o período anual observar os limites do artigo 29, inciso I ou II (conforme a natureza do objeto). Neste contexto, inserem-se os contratos suscetíveis de prorrogação. **Na hipótese, como o planejamento deve avaliar globalmente as despesas, os contratos passíveis de prorrogação deverão ser considerados a partir da totalidade dos custos que eles podem gerar, o que abrange, consequentemente, tanto o período de duração ordinário para ele previsto como as possíveis vigências extraordinárias, fruto de prorrogações.**"¹ (destacou-se).

12. Nas dispensas de licitação, a Administração deve justificar o preço, formalidade indispensável que deve presidir os procedimentos discricionários. No caso em questão, a unidade solicitante apresentou cotações, preço referencial e pretende contratar a empresa que ofereceu o menor preço em sessão de disputa de lances. Em disputa de preço consagra-se vitoriosa a empresa **SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA 21.045.882/0001-81**, com proposta no valor global de **R\$ 27.149,98** (vinte e sete mil cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Resultado da Etapa de Lances			
Lote 1			
Participantes	Lance	Negociado	Vencedor
SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA (21.045.882/0001-81) ARACAJU/SE	R\$ 27.149,9900	R\$ 27.149,9800	Sim
VIVIANE SANTANA SANTOS 81658818504 (45.816.470/0001-66) ARACAJU/SE	R\$ 27.300,0000	--	Não
SAO JORGE DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (12.081.992/0001-08) ARACAJU/SE	R\$ 27.345,0000	--	Não
JOSE DIEGO SANTOS SANTANA 04848694507 (28.358.608/0001-01) POÇO VERDE/SE	R\$ 27.500,0000	--	Não
ISAAC CENTER COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA (19.413.639/0001-27) POCO REDONDO/SE	R\$ 27.900,0000	--	Não
VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA (43.640.251/0001-43) ARACAJU/SE	R\$ 29.749,0000	--	Não

No **Lote 1**, pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da dispensa por valor à empresa **SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA** com o valor de **R\$ 27.149,9800**.

12. A aquisição será por emissão de **ordem de fornecimento, sem formalização contrato**.
13. Ao processo administrativo foram anexadas Certidões demonstrando a Regularidade Fiscal (INSS e Tributos Federais, FGTS, Fazenda Municipal), e de Regularidade Trabalhista da Contratada.

III- CONCLUSÃO

Pelo exposto, a Nota Técnica tem função apenas opinativa da Célula Jurídica de Licitações e Contratos, e diante da Justificativa apresentada pela GAAD/DGC, opinamos pela viabilidade da **Dispensa de Licitação nº034/2022**, DV 0996/2022, desde que não se trate de fracionamento de despesas.

¹ GUIMARÃES, Edgar; SANTOS, José Anacleto Abduch. Lei das estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da lei nº 13.303/2016 (Locais do Kindle 719-753). Edição do Kindle.

Aracaju/SE, 07 de junho de 2022.



EMERSON DANTAS MENEZES
OAB/SE 3.172
ADVOGADO- DESO

Ratifico o processo de contratação direta por Dispensa de valor, tomando como razão de decidir a análise da Diretoria de Gestão Corporativa.

Carlos Fernandes de Melo Neto

Diretor-Presidente